



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2024

Em, 1 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0480, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.447,72 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000907	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		39.386,32
				Total da Ação		39.386,32
12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000186	3390.93	99	15001001	Indenizações e Restituições		480,00
				Total da Ação		480,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000193	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		1.156,00
				Total da Ação		1.156,00
				Total da Unidade Orçamentária		41.022,32

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000342	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		7.400,00
				Total da Ação		7.400,00
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000367	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		3.106,40
0000369	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.687,00
				Total da Ação		15.793,40
				Total da Unidade Orçamentária		23.193,40

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000463	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		7.232,00
				Total da Ação		7.232,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 7.232,00

Total de Suplementações 71.447,72

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.447,72 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 2008	Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE		
0000099 3190.16 99	15001001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		410,00
0000100 3390.14 99	15001001 Diárias - Civil		70,00
	Total da Ação		480,00
12 361 1002 2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000122 3390.30 99	15401030 Material de Consumo		39.386,32
	Total da Ação		39.386,32
12 368 1002 2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000194 3390.35 99	15500000 Serviços de Consultoria		1.156,00
	Total da Ação		1.156,00
	Total da Unidade Orçamentária		41.022,32

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000341 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.400,00
0000344 3390.92 99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores		3.106,40
	Total da Ação		10.506,40
10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000402 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais		12.687,00
	Total da Ação		12.687,00
	Total da Unidade Orçamentária		23.193,40

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.232,00
	Total da Ação		7.232,00
	Total da Unidade Orçamentária		7.232,00
	Total de Anulações		71.447,72
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		71.447,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE